
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.61

Data: 01/08/2025

Hora: 09:15

Portaria nº 128/2025

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 7º, § 2º, I, da LCM 73/2022, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/08/2025, à servidora **SOLANGE MEIRELLES VIERA DA CONCEIÇÃO**, matrícula F-212981, cargo de Atendente II, padrão 3, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de **R\$ 3.556,92** composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do cargo de “Atendente II - Padrão 3 - Classe D”, no valor de R\$ 2.470,08 (dois mil quatrocentos e setenta reais e oito centavos) – Lei Municipal nº 6.051 de 09/12/2011, em seus artigos 1º e seguintes; Adicional de tempo de serviço de 11 (onze) anuênios de 4% (quatro) por cento, cada um correspondente a 44% (quarenta e quatro) por cento do vencimento básico, no valor de R\$ 1.086,84 (mil e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) - Lei Municipal nº 6.051 de 09/12/2011, em seu artigo 5º; a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal de SantAna do Livramento, Lei Municipal 5066/2006 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 01/08/2025.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF

Diretora Geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:9AEAA5AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 05/08/2025. Edição 4133
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>